



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
VICE-PRESIDÊNCIA**

ATO N. 3/CSJT.GVP.SG, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Prorrogação do prazo de convocação de Juíza Auxiliar da Vice-Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto na [Resolução Administrativa TST n.º 2.398/2022](#); e

considerando o Processo Administrativo SEI n.º 6006390/2025-00,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 25 de setembro de 2025 o prazo de convocação da Excelentíssima Senhora DÉA MARISA BRANDÃO CUBEL YULE, Juíza Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Campo Grande, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, para que continue a exercer as atribuições de Juíza Auxiliar da Vice-Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, atuando como Juíza Supervisora do Cejusc/TST, em regime telepresencial.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO MAURICIO GODINHO DELGADO

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.